

Despacho n.º 823/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, delego no director do Gabinete de Planeamento e Políticas, Prof. Doutor Francisco Cabral Cordovil, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 250 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos;

b) Autorizar despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 1 000 000, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos;

c) Autorizar, dentro dos condicionalismos legais, a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, e nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente acima mencionado a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

3 — Pelo presente despacho, ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo dirigente supra-identificado, no âmbito dos poderes ora delegados.

6 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202763918

Despacho n.º 824/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, delego na secretária-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, licenciada Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus, a competência para a prática dos seguintes actos:

a) Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos previstos na alínea b) do n.º 2 do artigo 161.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;

b) Em matéria de gestão corrente do meu Gabinete:

i) Autorizar a realização de despesas de funcionamento, dentro dos limites da sua própria competência;

ii) Autorizar o pedido de libertação de créditos (PLC);

iii) Autorizar, dentro do orçamento de funcionamento e do orçamento do PIDDAC, as alterações orçamentais e a antecipação de duodécimos que se revelem necessários à execução daqueles e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;

iv) Autorizar os pedidos de autorização de pagamento.

2 — Autorizo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, a dirigente acima mencionada a subdelegar, no todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhe são conferidas por este despacho.

3 — Pelo presente despacho, ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos entretanto praticados pela secretária-geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

6 de Janeiro de 2010. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *António Manuel Soares Serrano*.

202764128

Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura**Louvor n.º 34/2010**

Ao cessar as funções de Gestor do PROMAR — Programa Operacional Pesca 2007-2013, louvo o Dr. Luís Duarte pelo empenho posto na implementação do referido programa.

Na sua qualidade de Coordenador Adjunto desenvolveu, diligentemente, todas as acções necessárias ao arranque do PROMAR, a nível nacional, e à sua normal aplicação.

Pelo seu desempenho e da Estrutura de Apoio Técnico é de justiça conferir-lhe público louvor.

2010-01-06. — *Eurico Monteiro*, Director-Geral/Gestor do PROMAR.

202764477

Direcção-Geral de Veterinária**Direcção de Serviços de Administração****Aviso n.º 804/2010**

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por tempo indeterminado, a constituir por Contrato de Trabalho em Funções Públicas, do Mapa de Pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, para exercer funções na área geográfica da Direcção de Serviços de Administração, da Direcção-Geral de Veterinária.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e por indicação expressa do respectivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo Aviso n.º 14508/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de Agosto de 2009, com a Ref.º n.º 9 foram atribuídos aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de selecção as seguintes classificações finais:

Nome	Classificação final
Hugo André da Costa Patrício	18,32
Margarida Susana Ferreira de Sousa	13,56
Luís Filipe Monjinho Candeias	13,56
Carla Sofia dos Santos Aires	13,16
Adélia Denise Castro e Silva	a)
Adilson de Jesus Mendes Soares Gonçalves	a)
Ana Luísa Alcobia Pereira	a)
Ana Monica Barradas Nabais Domingos Castelo Branco	a)
Ana Patrícia Fialho Canas	a)
Anabela Cardoso Reis	a)
Carla Maria de Jesus Pires	a)
Célia Cristina Salsas Batista	a)
Filipe Guilherme Ferreira Fialho	a)
Lurdes Cristina Silva Monteiro	a)
Márcio António Gonçalves Borges	a)
Maria da Graça Vaz Almendra Xavier	a)
Maria de Fátima Costa Guerreiro Rodrigues Mineiro	a)
Mariana Nogueira de Sousa Gomes Ávila de Abreu	a)
Marta Cristina dos Santos Coelho	a)
Melanie Bravo Mendes	a)
Monica Cristina Morgado Mota Gouveia	a)
Nuno Miguel Pereira de Sousa Pereira Gonçalves	a)
Nuno Ricardo Seixas Morgado Rua	a)
Paula Maria Brida Lopes Rolo	a)
Rui Pedro Dias de Oliveira	a)
Rute Isabel da Cruz Teodoro	a)
Sara Lúcia Pires Viegas	a)
Sílvia Filomena Domingos Pedreiro	a)
Sílvia Isabel Aguadeiro Ramos	a)
Sofia Filipe Amaro da Cruz	a)
Sónia Maria Calheiros Lopes	a)
Susana Cristina Correia Figueiredo	a)
Susana Maria de Matos Vargas Marques	a)
Vera Lúcia Brás Cabrita	a)
Vitória Maria Marecos Mendes Sepúlveda	a)
Viviana Patrícia Gomes dos Santos	a)
Lurdes da Conceição Fernandes Cordeiro	b)
Marlene Federico Abreu Fernandes	b)
Ana Maria Ferreira Castelhão Dias Ferreira	c)